LEI Nº 53 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.948.-

Orça a Receita e fixa a Despesa do Municipio para o exercício de 1949.

Aldo Arioli, Vice-Prefeito Municipal de Erechim, em exercício;

Faço saber, em cumprimento do disposto no artigo 49, inciso II, da Lei Organica do Municipio, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º A Receita Geral do Municipio para o exercício de 1949, é orçada em Cr$ 10.250.000,00 (dez milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros) a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigôr e obedecida a seguinte classificação:

Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total.-
Receita Ordinária			
Tributária			
a) Impostos:			
1.1.1- Imposto Territorial	150.000,00		
1.1.2- Imposto s/Industria e Profissões	500.000,00		
1.1.3- Imposto de Licença	550.000,00		
1.1.4- Imposto s/Jogos e Diversões	35.000,00		
b) Taxas:			
1.2.1- Taxas de Rodágio	2.500.000,00		
1.2.2- Taxas de Estatistica	20.000,00		
1.2.3- Taxas para fins hospitalares	415.000,00		
1.2.4- Taxas de Assistência e Seg. Social	82.500,00		
1.2.5- Taxas de Expediente	90.000,00		
1.2.6- Taxas de Fiscalização e Serv. Diversos	30.000,00		
1.2.7- Taxas de Limpeza Pública	25.000,00		
1.2.8- Taxas de Melhoramentos	-		
Total da Receita			

Continua

	Total da Receita Tributária	4.812.500,00	4.812.500,00
	Patrimonial		
12.0-	Renda Imobiliária	5.000,00	
13.0-	Renda de Capitais	40.000,00	
	Total da Receita Patrimonial	45.000,00	45.000,00
	Industrial		
13.0-	Serviços Urbanos(eletrecidade)	1.080.000, 00	
14.0-	Indústrias Fabrís e Manufatureiras	1.000,00	
	Total da Receita Industrial	1.081.000,00	
	~~Total da Receita~~		
	Receitas Diversas		
16.0-	Receita de Cemitérios	15.000,00	
17.0-	Receita de Combustivel e Lubrificantes	87.000,00	
18.0-	Quota prevista no artº 15,§ 4º,da Constituição Federal:	195.000,00	
19.0-	Quota prevista no artº 20 da Constituição Federal.	3.034.000,00	
	Total de Receita Diversas.	3.331.000,00	3.331.000,00
	Total da Receita Ordinária	9.269.500,00	9.269.500,00
	Receita extraordinária		
11.0-	Alienação de Bens Patrimoniais	484.000,00	
12.0-	Cobrança da D.Ativa	290.000,00	
13.0-	Receita de Exercícios anteriores	20.000,00	
14.0-	Receita de Ind.e Restituições.	1.000,00	
15.0-	Contribuições Diversas	150.000,00	
17.0-	Eventuais	500,00	

continua.....

Total da Receita Extraordinária.....	206.500,00	774.000,00	980.500,00
Total Geral=..... Cr$			1o.250.000,00

Artº 2º A despesa Geral do Municipio para o exercicio de 1.949, ...rada em Cr$ 1o.250.000,00(dez milhões duzentos e cinquenta mil cruzei-...la qual será efetivada de conformidade com a classificação seguinte:

...igos ...al-Geral -	Designação - Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total.-
	Administração Municipal			
	Poder Executivo			
	Câmara Municipais			
/8.80.0-	Pessoal Fixo	44.400,00		
/8.00.3-	Material de Consumo	8.000,00		
/8.00.4-	Despesas Diversas	64.000,00		116.000,00
	Poder Executivo			
	Gabinete do Prefeito			
/8.02.0-	Pessoal Fixo	1o4.44o,oo		
/8.02.2-	Material Permanente		6o.000,00	
/8.02.3-	Material de Consumo	11.4oo,oo		
/8.02.4-	Despesas Diversas	1o.000,00		185.84o,oo
	Subprefeituras.-			
/8.02.0-	Pessoal Fixo	165.576,00		
/8.02.1-	Pessoal Variável	53.1oo,oo		
/8.02.3-	Material de Consumo	12.000,00		
/8.02.4-	Despesas Diversas	3.3oo,oo		233.976,00
	Prefeitura			
	Diretoria Geral do			
	Expediente			
/8.04.0-	Pessoal Fixo	81.51o,oo		
/8.09.0-	Pessoal Fixo	3o.84o,oo		
/8.09.0-				
/8.04.2-	Material Permanente-	9.000,00		
/8.09.3-	Material de Consumo	8.7oo,oo		
/8.04.4-	Despesas Diversas	32.5oo,oo		162.55o,oo
	Contadoria.			
/8.07.0-	Pessoal Fixo	66.144,00		
/8.12.0-	Pessoal Fixo	44.688,00		
/8.13.0-	Pessoal Fixo	2o5.65o,oo		
/8.11.1-	Pessoal Variável	23.000,00		
/8.12.1-	Pessoal Variável	3o.24o,oo		
/8.07.2-	Material Permanente		4.5oo,oo	
/8.07.3-	Material de Consumo	21.000,00		

continua....

1/8.12.3-	Material de Consumo	9.800,00		
1/8.13.3-	Material de Consumo	5.000,00		
1/8.07.4-	Despesas Diversas	9.700,00		
1/8.12.4-	Despesas Diversas	2.000,00		
1/8.13.4-	Despesas Diversas	1.500,00		423.222,00
	Total de Administração Municipal			1.121.988,00
	Serviços Públicos de Interesse comun c/o Estado.			
	Segurança Pública			
	Corpo de Bombeiros			
5/8.21.2-	Material Permanente		130.000,00	130.000,00
	Serviço Policial			
1/8.24.3-	Material de Consumo	9.000,00		9.000,00
	Subvenções Contribuições e Auxilios			
2/8.28.4-	Despesas Diversas	25.980,00		25.980,00
	Assistência Social			
/8.29.2-	Material Permanente		145.000,00	
/8.29.4-	Despesas Diversas	178.125,00		323.125,00
	Instrução Pública			
/8.33.0-	Pessoal Fixo	1.283.190,00		
/8.34.0-	Pessoal Fixo	2.400,00		
/8.36.0-	Pessoal Fixo	31.200,00		
/8.33.1-	Pessoal Variável	3.600,00		
/8.33.2-	Material Permanente		110.000,00	
/8.34.2-	Material Permanente		32.000,00	
/8.33.3-	Material de Consumo	21.000,00		
/8.33.4-	Despesas Diversas	41.360,00		
/8.36.4-	Despesas Diversas	6.000,00		
/8.38.4-	Despesas Diversas	268.500,00		1.799.250,00
	Subvenções hospitalares			
8/8.48.4-	Despesas Diversas	61.011,00		61.011,00
1-	Serviço Estadual			
1/8.48.4-	Despesas Diversas	82.500,00		82.500,00
2-	Serviço Médico Municipal.-			
2/8.49.1-	Pessoal Variável	20.280,00		

continua...

1/8.12.3-	Material de Consumo	9.800,00		
1/8.13.3-	Material de Consumo	5.000,00		
1/8.07.4-	Despesas Diversas	9.700,00		
1/8.12.4-	Despesas Diversas	2.000,00		
1/8.13.4-	Despesas Diversas	1.500,00		423.222,00
	Total de Administração Municipal			1.121.988,00
	Serviços Públicos de Interesse comun c/o Estado.			
-	Segurança Pública			
o-	Corpo de Bombeiros			
o/8.21.2-	Material Permanente		130.000,00	130.000,00
1	Serviço Policial			
1/8.24.3-	Material de Consumo	9.000,00		9.000,00
2-	Subvenções Contribuições e Auxilios			
2/8.28.4-	Despesas Diversas	25.980,00		25.980,00
3-	Assistência Social			
1/8.29.2-	Material Permanente		145.000,00	
1/8.29.4-	Despesas Diversas	178.125,00		323.125,00
2-	Instrução Pública			
2/8.33.o-	Pessoal Fixo	1.283.190,00		
2/8.34.o-	Pessoal Fixo	2.400,00		
2/8.36.o-	Pessoal Fixo	31.200,00		
2/8.33.1-	Pessoal Variável	3.600,00		
2/8.33.2-	Material Permanente		110.000,00	
2/8.34.2-	Material Permanente		32.000,00	
2/8.33.3-	Material de Consumo	21.000,00		
2/8.33.4-	Despesas Diversas	41.360,00		
2/8.36.4-	Despesas Diversas	6.000,00		
2/8.38.4-	Despesas Diversas	268.500,00		1.799.250,00
3o-	Subvenções hospitalares			
3o/8.48.4-	Despesas Diversas	61.011,00		61.011,00
31-	Serviço Estadual			
31/8.48.4-	Despesas Diversas	82.500,00		82.500,00
32-	Serviço Médico Municipal.-			
32/8.49.1-	Pessoal Variável	20.280,00		

continua...

/8.42.2-	Material Permanente _____		100.000,00	120.880,00
	Fomento			
	Serviços Diversos			
/8.59.4-	Despesas Diversas	144.375,00		
	Serviços de Estatistica			
	Serviço Estadual			
/8.98.4-	Despesas Diversas	14.200,00		14.200,00
	Departamento das Prefeituras Municipais			
	Serviço Estadual			
/8.98.4-	Despesas Diversas	23.000,00		23.000,00
	Total de Serv.Públicos de Int.comun c/o Estado.			2.732.721,00
	Serviços Públicos			
	Municipais			
	Cemitérios			
	Cemitérios Municipais			
/8.89.1-	Pessoal Variável	19.440,00		
/8.98.4-	Despesas Diversas	50.000,00		64.440,00
	Limpeza Pública			
/8.85.1-	Pessoal Variável	27.040,00		
/8.85.2-	Material Permanente		85.000,00	
/8.85.3-	Material de Consumo	2.400,00		114.440,00
	Parques e Jardins			
/8.81.1-	Pessoal Variável	39.120,00		
/8.81.3-	Material de Consumo	11.000,00		
/8.81.4-	Despesas Diversas	100.000,00		150.120,00
	Serviços Urbanos			
	Usina Elétrica Municipal			
/8.63.0-	Pessoal Fixo	62.376,00		
/8.63.1-	Pessoal Variável	243.000,00		
/8.63.2-			188.000,00	
/8.63.3-	Material de Consumo	579.250,00		
/8.63.4-	Despesas Diversas	30.000,00		1.102.626,00
1-	Britadeira Municipal			
1/8.64.1-	Pessoal Variável	23.000,00		
1/8.64.3-	Material de Consumo	26.000,00		

continua....

1/8.64.4-	Despesas Diversas	6.000,00		55.000,00
	Iluminação Pública			
2-				
2/8.88.3-	Material de Consumo	2o.000,00		
2/8.88.4-	Despesas Diversas	28o.2oo,oo		
	Total de Serviços Públicos Municipais			1.791.826,oo
	Obras e Melhoramentos Públicos			
1-	Administração			
1o-	Secção de O.e Viação			
oo/8.8o.o-	Pessoal Fixo	61.776,oo		
oo/8.8o.1-	Pessoal Variável	28.56o,oo		
oo/8.8o.3-	Material de Consumo	2o.4oo,oo		
oo/8.8o.4-	Despesas Diversas	2.ooo,oo		112.736,oo
1-	Conservação de ruas			
1/8.81.4-	Despesas Diversas	4o5.33o,9o		4o5.33o,9o
2-	Conservação de Estradas e Pontes			
2/8.82.1-	Pessoal Variável	668.6oo,oo		
2/8.82.2-	Material Permanente		1.25o.ooo,oo	
.82.3-	Material de Consumo	581.4oo,oo		
2/8.82.4-	Despesas Diversas	33o.ooo,oo		2.83o.ooo,oo
-	Conservação de próprios			
3/8.87.2-	Material Permanente		1oo.ooo,oo	
3/8.87.4-	Despesas Diversas	2o.ooo,oo		12o.ooo,oo
4-	Obras Novas			
4/8.89.4-	Despesas Diversas	3oo.ooo,oo		3oo.ooo,oo
	Total de Obras e Melhoramentos Públicos-			3.768.o66,9o
-	Dívidas			
-	Dívida Consolidada			
o/8.73.4-	Despesas Diversas		98.211,o4	
o/8.74.4-	Despesas Diversas	2o7.553,16		
o/8.75.4-	Despesas Diversas	2.ooo,oo		3o7.764,2o
1-	Dívida Flutuante			
1/8.76.4-	Despesas Diversas		242.5oo,oo	242.5oo,oo
	Total de Dívidas			55o.264,2o

Continua...

	Encargos Diversos			
	Aposentadorias			
	Inativos			
39/8.90.0-	Pessoal Fixo	40.790,00		40.790,00
1-	Caixa de Aposentadorias e Pensões			
41/8.91.4-	Despesas Diversas	13.200,00		13.200,00
	Despesas Judiciárias			
1-				
1/8.07.1-	Pessoal Variável	5.000,00		
2/8.07.4-	Despesas Diversas	3.000,00		8.000,00
	Prêmios de Seguros			
3-				
3/8.94.4-	Despesas Diversas	37.000,00		37.000,00
	Despesas Diversas			
4-				
40-	Indenizações, Reposições e Restituições.			
40/8.92.4-	Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00
41-	Pensões Diversas			
41/8.95.4-	Despesas Diversas	3.000,00		3.000,00
42/	Abono Familiar			
42/8.99.4-	Despesas Diversas	9.600,00		9.600,00
	Diversos			
43/8.99.4-	Despesas Diversas	69.200,00		69.200,00
5-	Contribuições e Auxilios			
5/8.98.4-	Despesas Diversas	96.062,50		96.062,50
6-	Eventuais			
6/8.99.4-	Despesas Diversas	3.281,40		3.281,40
	Total de Encargos Diversos-....			285.133,90
	Total Geral-.....			1o.25o.ooo,oo

Artº 3º Fica o Prefeito autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação de receita, até a importância de Cr$ 1.o25.ooo,oo (Um milhão e vinte e cinco mil cruzeiros), ao juros correntes nos bancos para liquidação integral dentro do exercicio financeiro e com produto da receita ordinária.

Artº 4º São considerados partes integrantes desta lei os anexos e tabelas que a acompanham.

Artº 5º A presente Lei entrará em vigôr em 1º de Janeiro de 1.949, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 30 de novembro de 1.948.-

(Ass) Aldo Arioli
Vice Prefeito em exercicio.